



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022
SINALIZAÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS DA REPRESA DO CACHOEIRA E DO
VALE DO CACHOEIRA.

Conforme especificações no edital e seus anexos. justificativa chamamento para seleção de empresa(s) patrocinadora(s): para seleção de patrocinadora(s) das Rotas Turística da Represa do Cachoeira e Rota Turística Vale do Cachoeira

1. OBJETO

1.1.A implantação de sinalização para de Rotas Turísticas no município, para o fomento do turismo através de diversos modais sendo nesta ação contemplados - Cicloturismo - Caminhada e Off-road.

2. JUSTIFICATIVA:

2.2 O turismo de aventura e contemplação encontra-se em grande expansão em todo território nacional sendo Piracaia destaque neste cenário devido sua proximidade com três centros urbanos de grande relevância, sendo eles: São Paulo, Campinas e São José dos Campos. Onde os diversos praticantes dessas modalidades conseguem encontrar nessas rotas lindas paisagens naturais formadas por nossas montanhas e represas. Com essa atividade turística visamos mostrar a importância da preservação do meio ambiente fomentando regiões que hoje sofrem com o êxodo rural ativando o empreendedorismo em onde a agricultura familiar e serviços, como a cadeia produtiva possam ser desenvolvidas através do fluxo de pessoas que essas rotas turísticas vão proporcionar em seu trajeto.

2.3. As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio com a Prefeitura Municipal de Piracaia, o qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada parceiro nos materiais relacionados na sinalização das rotas.

2.4. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 4 deste Edital.

2.5. A instalação da sinalização fica de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de Piracaia, oferecendo a mão de obra do servidor público, e acompanhamento da instalação fica de responsabilidade do Departamento de Turismo e Conselho Municipal de Turismo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que comprovem, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, em conformidade com o item 5.1.1;

3.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

4. DO PATROCÍNIO

4.1. O patrocínio consiste unicamente no fornecimento dos materiais publicitários conforme descritos neste edital, não havendo qualquer repasse de recursos em espécie de qualquer das partes.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

5.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) e implantação de sinalização para Rotas Turísticas no município, para o fomento do turismo através de diversos modais sendo nesta ação contemplados - Cicloturismo - Caminhada e Off-road DAS ROTAS TURÍSTICAS DA REPRESA DO CACHOEIRA E ROTA TURÍSTICA VALE DO CACHOEIRA, Poderão ser feitas seguindo o fornecimento do material conforme modalidade solicitada neste edital:

a) O fornecimento do material:

5.1.2. Os quantitativos para cada cota de ativação serão definidos conforme tabela abaixo:

Item Nomenclatura

Nome	Quantidade e	Descritivo
PATROCÍNIO	3 (três) Cotas	<ul style="list-style-type: none"> ● 2 (duas) placas de identificação de início de rota 60x100cm material ACM. ● 31 (trinta e uma) placas de identificação da rota a ser distribuídas no trajeto das mesmas 40x40cm material ACM ● 32 (trinta e duas) bases de apoio em eucalipto tratado, com altura 2,20m, com bitola de 6 polegadas. ● 58 (cinquenta e oito) placas em tamanho 20x20cm de uso indicativo das rotas. ● 12 (doze) placas em tamanho 50x50cm de uso indicativo para manter distância dos ciclistas.

5.1.3. ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MARCAS NAS PLACAS CONTEMPLAM O MATERIAL ABAIXO:

a) 31 (trinta e uma) placas em material de ACM com adesivo em impressão digital no tamanho de 40x40cm.

b) 2 (DUAS) placas em material de ACM com adesivo em impressão digital no tamanho de 60x100cm..

- c) 32 (trinta e duas) bases de apoio em eucalipto tratado, com altura 2,20m, com bitola de 6 polegadas.
- d) 58 (cinquenta e oito) placas em tamanho 20x20cm de uso indicativo das rotas
- e) Tempo de exposição da marca, mínimo 12 meses.

6 – DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os interessados em participar do presente Chamamento Público de Patrocínio, decorrente desta convocação, deverão entregar o envelope contendo a proposta e documentação junto ao Departamento de Turismo Comércio e Indústria situada na Rua São Miguel, 200, Centro, Piracaia – SP até o dia 30 de maio de 2022, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16 horas.

A abertura dos envelopes será realizada em ato público pela Comissão de Avaliação, no dia útil seguinte ao encerramento do prazo de entrega, às 10h, no Paço Municipal situado na Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120, Centro, Piracaia – SP.

6.1.1 A entrega das cópias da documentação indicada deverá ocorrer em dois envelopes lacrados, de forma expressa abaixo:

ENVELOPE 01 PROPOSTA:

PARTE EXTERNA:

- a) NOME TELEFONE, ENDEREÇO, EMAIL E CNPJ DA EMPRESA;
- b) EDITAL DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022
- c) À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA (ENDEREÇO NO ITEM 5.1).
- d) NÚMERO DO ENVELOPE;

DENTRO DO ENVELOPE DEVERÁ CONTER:

a) OFÍCIO ENCAMINHADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, COM A PROPOSTA E A CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL (modelo anexo I) EM EXECUTAR A PROPOSTA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, ASSINADO E CARIMBADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO

PARTE EXTERNA:

- a) NOME TELEFONE, ENDEREÇO, EMAIL E CNPJ DA EMPRESA;
- b) EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022
- c) À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA (ENDEREÇO NO ITEM 5.1).
- d) NÚMERO DO ENVELOPE;

DENTRO DO ENVELOPE DEVERÁ CONTER:

- I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), em atividade principal compatível com o presente objeto;
- II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores;
- III – Documento oficial de identificação do proprietário ou sócios da empresa;
- IV - Certidão Unificada de Regularidade Fiscal de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias;
- V - Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- VII - Comprovante de regularidade perante a Prefeitura Municipal de Piracaia (Certidão Negativa de Débitos);

7 - DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. No dia, horário e local estabelecidos no item 5.1, a Comissão estará disponível para receber as propostas, em conformidade com o presente edital;

7.2. Caso as PROPOSTAS DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas neste edital, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão considerará tais propostas desclassificadas.

7.3. Como critério de julgamento para o desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste edital de captação de patrocínio, fornecer, ainda, itens além dos que aqui exigidos.

7.4. Persistindo o empate, o segundo critério será o de sorteio simples, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8 – DA CONTRAPARTIDA PARA A EMPRESA

8.1 As empresas classificadas deverão realizar a inserção de sua logomarca nos materiais publicitários conforme especificado neste edital.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Após a seleção das propostas, a Comissão de Análise do Edital de Patrocínio 02/2022 encaminhará o resultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, para a devida homologação do procedimento, a qual providenciará para que ocorra a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE TURISMO

9.2. Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto a Prefeitura de Piracaia, Av. Doutor Cândido Rodrigues, 120 - Piracaia/SP - CEP: 12970-000. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise do Edital de Patrocínio 02/2022, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Município de Piracaia --- Estado de São Paulo.

9.3. Até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para entrega do envelope, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada na Prefeitura Municipal de Piracaia, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.4. Em caso(s) de indeferimento do pedido da empresa pela Comissão de Análise do Edital de Patrocínio 02/2022, o prazo para recurso é de 02 dias úteis, realizada mediante petição por escrito, protocolada na Prefeitura Municipal de Piracaia, endereçada ao respectivo titular que decidirá sobre as mesmas no igual prazo de 02 dias úteis.

9.5. A Prefeitura Municipal de Piracaia reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente chamado, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às empresas participantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 49 da Lei 8.666/93.

9.6. Na hipótese de não haver expediente no último dia previsto para recebimento das propostas e/ou abertura dos envelopes, o prazo ou a reunião ficará marcada para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

9.7. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da comarca do município de Piracaia.

9.8. Faz parte do presente Edital

- A. Anexo I – FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- B. Anexo II – TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO
- C. Anexo III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE LOGO E IMAGEM

Piracaia, 25 de abril de 2022

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeitura Municipal de Piracaia



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE TURISMO

ANEXO I –
FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

1. PROPONENTE

Razão Social: Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço:
Telefones:
E-mail:
Nomes dos representantes:
Pessoa para contato:
Celular da pessoa para contato:
Breve histórico da instituição:
2. PROPOSTA:
Valor da Cota/proposta: R\$
3.
4. (Por extenso):

Piracaia, 25 de abril de 2022

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE TURISMO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022

Pelo presente Termo de Compromisso de Patrocínio:

Empresa _____, CNPJ: _____
_____ neste ato representado por _____, portador (a)
do CPF: _____, RG: _____, domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____, complemento _____ Bairro _____
Cidade _____ Telefone: (____) _____,

doravante denominado PATROCINADOR, que celebra compromisso com a A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.279.627/0001-61, com sede administrativa à Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Centro – CEP: 12970-000 – Piracaia – Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito José Silvino Cintra CPF nº XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominado INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

Cláusula Primeira A EMPRESA PATROCINADORA se compromete a transferir recursos financeiros no valor correspondente a R\$ _____, para fins exclusivos de realização do evento cultural em questão, obtendo os benefícios da contrapartida correspondente a sua Cota, em conformidade com o EDITAL DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022

Cláusula Segunda A PROPONENTE se compromete a realizar as instalações, bem como prestar contas dos recursos arrecadados com este Edital de Patrocínio, informando em ata de fechamento do evento e publicada em site oficial da Prefeitura Municipal para se tornar público a aplicação da Prefeitura Municipal Piracaia dos patrocínios correspondentes, dentro do prazo previsto de até 03 meses.

Cláusula Terceira Fica autorizada a divulgação do patrocínio contemplado pelo presente instrumento em conformidade com o quadro

5.1.3 .EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO NO Nº 02/2022.

Piracaia, 25 de abril de 2022

Representante PATROCINANTE: _____
Representante Pelo MUNICÍPIO: _____

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO DE TURISMO

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE LOGO E IMAGEM
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, residente à Rua _____ AUTORIZO o uso DE IMAGEM E LOGOMARCA conforme o item 5.1.3. ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS MARCAS NAS PLACAS CONTEMPLA O MATERIAL ABAIXO deste EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 02/2022

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens acima mencionadas em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) vídeo (IV) divulgação em geral (V) Em Placas acm.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos às minhas imagens ou a qualquer outro.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"
DEPARTAMENTO DE TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL N°. 02/2022

O Município de Piracaia por meio da Prefeitura Municipal de Piracaia torna público o edital para seleção de propostas interessadas em patrocinar as Rotas Turísticas da Represa do Cachoeira e Rota Turística Vale do Cachoeira.

O Edital na íntegra estará disponível no site <https://www.piracaia.sp.gov.br> e as propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de maio de 2022, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16 horas no Departamento de Turismo Comércio e Indústria situado na Rua São Miguel, 200 - Piracaia/SP - CEP: 12970-000.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeitura Municipal de Piracaia